



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Ofício nº 297/GP/2024.

Juara - MT, 22 de outubro de 2024.

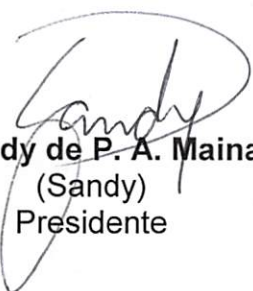
Excelentíssimo Senhor
Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município
Juara-MT

Excelentíssimo Prefeito

Encaminho a Vossa Excelência, a **Indicação nº 021/2024**, lida na Sessão Ordinária realizada no dia 21 de outubro, do corrente ano, para vosso conhecimento e providências.

Sem mais, elevo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Vera. Sandy de P. A. Mainardes
(Sandy)
Presidente





Câmara Municipal de Juara - MT - Juara - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001743

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02024/10/22001743

Número / Ano	001743/2024
Data / Horário	22/10/2024 - 18:14:36
Assunto	Ofício nº 297-GP-2024- Encaminhando Indicação nº 021/2024, lida na Sessão Ordinária realizada no dia 21 de Outubro de 2024.
Interessado	Carlos Amadeu Sirena - Prefeito <i>Flávio Bonfim 23/10/24</i>
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Ofício Ver. Sandy
Número Páginas	1
Emitido por	Sec.Legislativa.Alessandra



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



PROTOCOLO	Câmara Municipal de Juara - MT  PROTOCOLO GERAL 1735/2024 Data: 18/10/2024 - Horário: 17:03 Legislativo	PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES
		INDICAÇÃO Nº 021/2024
AUTOR: Ver. Eraldo Markito.		
Despacho	 Sala das Sessões em 24/10/2024  1º Secretário	Nos termos do Título IV, Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de leis, requiro à Mesa, que encaminhe expediente indicatório ao Prefeito Municipal de Juara, Sr. Carlos Amadeu Sirena, e ao Secretário Municipal de Cidade, Sr. Salvador Marinho Pizzolio Alves, indicando a necessidade da manutenção urgente do paque infantil da Praça dos Colonizadores, município de Juara/MT.

Trata-se de proposição legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim indicar ao Prefeito Municipal de Juara, Sr. Carlos Amadeu Sirena, e ao Secretário Municipal de Cidade, Sr. Salvador Marinho Pizzolio Alves, a necessidade da manutenção urgente do paque infantil da Praça dos Colonizadores, município de Juara/MT.

A presente demanda já foi amplamente solicitada e cobrada pelos Vereadores desta Casa Legislativa. No entanto, verificamos até o presente momento nenhuma medida foi tomada pelo Poder Executivo. Como mostra as imagens anexas, a estrutura do parque infantil está totalmente comprometido, representando um alto risco de acidentes para as crianças que continuam brincando no local.



Página 1 de 2



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Dada a gravidade da situação, solicitamos que sejam realizadas as seguintes ações: Reparação imediata das cordas rompidas na estrutura do parque; Substituição ou reparo dos escorregadores que apresentam rachaduras e irregularidades; Inspeção geral do parque para identificar e corrigir quaisquer outros potenciais riscos à segurança.

A segurança das crianças deve ser prioridade em nossas ações, e acreditamos que a manutenção do parque infantil é essencial para proporcionar um espaço seguro e agradável para as famílias de nossa comunidade.

Certo de contar com sua atenção e disposição para o atendimento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos. Posto isso, é a síntese fática necessária para justificar o presente pedido. Fixo o prazo de 15 (quinze) dias para resposta, nos termos do art. 20-B, § 4º da Lei Orgânica do Município de Juara-MT.

Plenário Daury Riva, em Juara - MT, 18 de outubro de 2024.


Ver. Eraldo Francisco Alves
(Eraldo Markito)
Segundo Secretário